



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto nos subitens 6.1 dos Editais Nº 125, de 10 de maio de 2019, Edital Nº 130, de 10 de maio de 2019 e Edital Nº 158, de 30 de maio de 2019, convocamos os candidatos aprovados na condição de negros, autodeclarados preto(s) ou pardo(s), que concorrem a cargos com reservas de vagas para negros no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Universidade Federal do Pará do Campus de Abaetetuba, Faculdade de Ciências da Linguagem, **Tema: Linguística**, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Faculdade de Química, **Tema: Química** e do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Faculdade de Ciências Econômicas, **Tema: Teoria Econômica**, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificados a seguir.

### **1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>RG</b>
01	EREANA DO CARMO ARAÚJO PENA COSTA	4376289
02	ELEANE MONALIZA DE CERQUEIRA DE SOUZA	08096154-10
03	MOZANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	5368883
04	ROSELI DA ROCHA PAIXÃO DE ALMEIDA	1658614
05	HIGOR FERNANDO NASCIMENTO PONTES	5590232

### **2 DAS ENTREVISTAS**

- 2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas em data, hora e local definidos como a seguir:
- DATA: 06 de agosto de 2019.**
  - HORÁRIO: 09h às 10h**, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.
  - LOCAL: Mirante do Rio – Sala 106**, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.
- 2.2 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 horas às 09 horas.
- 2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o(a) candidato(a) dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da inscrição no processo seletivo.
- 2.4 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista no dia, horário e local definidos no item 2.1 será **eliminado(a)** do concurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).

Parágrafo Único – **O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem** do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado(a) do concurso público/processo seletivo**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

- 2.6 O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.

- 2.7 Para efeito do procedimento de heteroidentificação, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do(a) candidato(a), os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do(a) candidato(a).

2.7.1 A Comissão avaliará se o(a) candidato(a) possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- 2.8 Será eliminado(a) do concurso público o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

- 2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico [www.ceps.upfa.br](http://www.ceps.upfa.br).

### 3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 3.1 O(A) candidato(a) que não for considerado(a) preto(a) ou pardo(a) após decisão da Comissão de Heteroidentificação, poderá recorrer da decisão em até **2 (dois)** dias úteis contados da data de divulgação do resultado da entrevista.

- 3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos – CEPS/UFPA, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Básico da UFPA), Rua Augusto Correa nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

- 3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 19 de julho de 2019.